

Decreto legislativo nº 079/84.

Este

O Presidente da Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

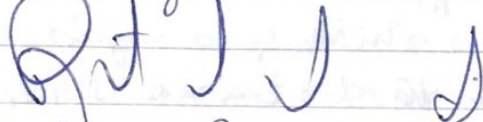
Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Elicio Zuoloto, ocupando o cargo de Chefe de Setor desta Casa, licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/84 a 01/11/84.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23/10/84.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 01 de novembro de 1984.

  
Rubens Pimentel Filho  
Presidente da Câmara